



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.599, de 17 de setembro de 2013.

"Torna nulo e sem efeito a numeração do Decreto nº 5.590/2013".


ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - TORNA NULO e SEM EFEITO a numeração do Decreto nº 5.590/2013, por motivo do mesmo não ter sido utilizado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 17 de setembro de 2013.



ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO



JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO